



DECRETO 396/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 159.200,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação: 90.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.200,00
	<b>Soma da Ação: 69.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 159.200,00</b>
	<b>Total Geral: 159.200,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1800 CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	39.200,00
	<b>Soma da Ação: 39.200,00</b>
1804 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	100.000,00
	<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 159.200,00</b>
	<b>Total Geral: 159.200,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.**  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548